



TC 009.624/2004-9

### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por meio do ACÓRDÃO Nº 13733/2023 – TCU – 1ª Câmara, , esta Corte determinou o arquivamento dos presentes autos. As partes foram comunicados da deliberação conforme despacho de peça 94. Delegação de competência conferida pelo art. 4º, inciso VIII, da Portaria-AudAgroAmbiental 1/2023.

AudAgroAmbiental, 5 de março de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

MARCOS SHINJI KINPORA – matrícula 2854-1  
AUFC